## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 411/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "POR

QUE DEFENSIVOS QUÍMICOS E NÃO NATURAIS?", sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta

Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 185/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008728/2007,

## RESOLVE:

Art. 1° - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "POR QUE DEFENSIVOS QUÍMICOS E NÃO NATURAIS?", sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas — CODAI desta Universidade, no período de 1° de agosto à 30 de setembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código n° 38549, tendo como Coordenador o Professor EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, cujo objetivo é pesquisar o uso de defensivos químicos em pequenas produções de alimentos em assentamentos da reforma agrária, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.